

Portaria nº 495/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23176P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **MARILSA BARBOSA DA SILVA**, C.P.F: 327.106.822-49, RG: 242975 SSP/RO, Cadastro nº 18996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, da CF/88, com redação da Emenda Constituição nº 41/2003, alterada pelo Artigo 6º – A da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º, Artigo 41, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de dezembro de 2020.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição